



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 61.047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Estende a denominação da Rua Emílio Frugoni, situada no Distrito Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6017.2021/0028864-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Emílio Frugoni, CODLOG 34.166-5, conferida pelo Decreto nº 15.844, de 7 de maio de 1979, ao logradouro situado no Distrito Cidade Ademar, Subprefeitura Cidade Ademar, no trecho conhecido por Rua Francisco Luís de Godoy, CODLOG 34.198-3, que constitui seu prolongamento natural (setor 172 quadras 269 e 324), passando a via a ter os seguintes pontos de referência:

I - início: Rua Manuel Teixeira Gomes (setor 172 quadras 269 e 324);

II - término: Rua Olivério Gironde (setor 172 quadras 269 e 324).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARCOS DUQUE GADELHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ALINE NASCIMENTO BARROZO TORRES, Secretária Municipal de Cultura

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 11 de fevereiro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/02/2022, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.